



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
491	1.3. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) na creche e na pré-escola, no campo e nas zonas urbanas, assim como de mecanismos para sua efetivação, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a política nacional de avaliação.	
492	1.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade na educação infantil.	
493	1.5. Fortalecer o acompanhamento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	1.5. Fortalecer o acompanhamento das crianças na educação infantil por equipe multiprofissional, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
494	1.6. Incluir a educação infantil nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena.	
495	1.7. Criar um programa de promoção de Centros de Educação Infantil do Campo, adequados à realidade e vida no campo, com diferentes espaços de vivência para as crianças, equipando-os com mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários.	
496	1.8. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na pré-escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.	
497	1.9. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na educação infantil.	
498	PROPOSIÇÃO 2. UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIA DE QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE.	
499	ESTRATÉGIAS:	
500	2.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino fundamental para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	2.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino fundamental para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva) por especificidade de gênero e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.
501	2.2. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) no ensino fundamental, no campo e nas zonas urbanas, assim como de mecanismos para sua efetivação, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a política nacional de avaliação.	
502	2.3. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade no ensino fundamental. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.	
503	2.4. Garantir condições para a alfabetização de maneira plena, na perspectiva do letramento, de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental, respeitando o ciclo de alfabetização.	
504	2.5. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, nas zonas rurais, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de desigualdade.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
505	2.6. Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento, a partir de realidades linguísticas diferenciadas, como braile, libras, línguas indígenas e outras, em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2.6. Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento, a partir de realidades linguísticas e culturais diferenciadas, como braile, libras, línguas indígenas e outras, em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.
506	2.7. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março, garantindo a permanência na pré-escola às crianças que completem 6 anos durante o ano letivo, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.	
507	2.8. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência, permanência e o aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2.8. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência, permanência e o aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental por meio de equipe multiprofissional (estabelecidos em legislação vigente); observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
508	2.9. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de maneira que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, de territórios indígenas e quilombolas, para escolas nucleadas ou para a cidade.	2.9. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de maneira que não haja a necessidade de transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, de territórios indígenas e quilombolas, para escolas nucleadas.
509	2.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.	
510	2.11. Garantir acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, no ensino fundamental.	
511	PROPOSIÇÃO 3. UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAÇÃO, E, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTA PNE, DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.	
512	ESTRATÉGIAS:	
513	3.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino médio para as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	
514	3.2. Institucionalizar política nacional do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores(as) e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	
515	3.3. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) no ensino médio, no campo e nas zonas urbanas, assim como de mecanismos para sua efetivação, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a política nacional de avaliação.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
516	3.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade no médio. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.	
517	3.5. Garantir o ensino médio na modalidade presencial, e não apenas a carga horária da Formação Geral Básica.	
518	3.6. Acompanhar e monitorar o acesso, frequência, permanência e aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	3.6. Acompanhar e monitorar o acesso, frequência, permanência e aproveitamento dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda e de educação no ensino médio por equipe multiprofissional ; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de trabalho, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
519	3.7. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino médio, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas; d) fortalecimento de políticas de assistência estudantil.	
520	3.8. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, no ensino médio.	
521	PROPOSIÇÃO 4. UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, NA REDE REGULAR DE ENSINO, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PROPOSIÇÃO 4. UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 0 A 17 ANOS , NA REDE REGULAR DE ENSINO, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.
522	ESTRATÉGIAS:	
523	4.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, entre os 25% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e federal de ensino, e das regiões Sul e Sudeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	4.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, entre os 25% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e federal de ensino, e das regiões que se encontram em pior situação de desigualdade.
524	4.2. Garantir levantamento de dados anuais sobre a situação de matrícula, condições de oferta, frequência das populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, nas redes especiais e regulares, entre outros dados.	
525	4.3. Fomentar e garantir pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e surdos(as).	
526	PROPOSIÇÃO 5. GARANTIR UNIVERSALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ O 5º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM PADRÃO DE QUALIDADE, POSSIBILITANDO O ACESSO, PERMANÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS; E GARANTIR A SUPERAÇÃO DO ANalfabetismo DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	
527	ESTRATÉGIAS:	
		4.4. Incluir, em todos os anos da educação básica, a Língua Brasileira de Sinais como componente curricular obrigatório.



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
528	5.1. Oferecimento de, no mínimo, 50% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos ensinos fundamental e médio, até o final da vigência do Plano.	
529	5.2. Estabelecimento e implementação do padrão de qualidade social da educação básica, de acordo com prazos estabelecidos nas estratégias do Eixo VI, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) na EJA, no campo e nas zonas urbanas, assim como de mecanismos para sua efetivação, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a política nacional de avaliação.	
530	5.3. Garantir jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade na EJA. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.	
531	5.4. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de jovens, adultos e idosos para as populações 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, e em especial na Região Nordeste e entre aqueles com mais de 60 anos, que se encontram em pior situação de desigualdade.	
532	5.5. Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% mais pobres, nas zonas rurais, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres, que se encontram em pior situação de desigualdade.	
533	5.6. Garantir acesso, qualidade, inclusão e permanência no sistema regular assim como a oferta pública de educação integrada à formação profissional a jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando condições de inserção no mundo do trabalho.	
534	5.7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso de estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA articulada à educação profissional.	
535	5.8. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária que permita efetivamente avançar na promoção de ações específicas de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos das áreas de reforma agrária.	
536	5.9. Criar e fortalecer políticas e programas específicos que viabilizem a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) para alfabetização e escolarização nos níveis fundamental e médio integrado, dos sujeitos do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários, calendário escolar, garantindo transporte noturno.	
537	5.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na EJA, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; d) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.	
538	5.11. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na EJA.	
539	5.12. Garantir política de enfrentamento ao analfabetismo a partir da manutenção e fortalecimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).	
540	5.13. Garantir contagem de estudantes de EJA para garantia de financiamento adequado por aluno, assim como o monitoramento e a avaliação do acesso a essa modalidade.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
541	PROPOSIÇÃO 6. GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CAMPO, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, PRIORITARIAMENTE EM TEMPO INTEGRAL, NO PRÓPRIO CAMPO, COM ESPAÇOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS PREPARADOS, REESTRUTURAÇÃO DO CURRÍCULO, A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AMPLIANDO GRADATIVAMENTE O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E A CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES DOS(AS) EDUCANDOS(AS) E AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	
542	ESTRATÉGIAS:	
543	6.1. Consolidar uma política nacional para a educação do campo, a partir do documento Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo e em diálogo com os movimentos sociais do campo, com garantia de estrutura no Ministério da Educação e financiamento adequado e estável para a efetivação, criação e manutenção das escolas do campo, de acordo com padrão de qualidade, com parâmetros básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter e intracampo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável nas escolas com dificuldades de acesso à água; de modo que possa combater a política de fechamento das escolas no campo e suas consequências, e a política de nucleação vinculada ao transporte escolar.	
544	6.2. Afirmar a educação do campo como modalidade específica da educação básica e efetivá-la, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, em todas as suas etapas e modalidades.	
545	6.3. Estimular a criação e/ ou fortalecimento das coordenações do campo, indígena e quilombola nas secretarias estaduais e municipais de educação para gestão da política educacional e implementar as diretrizes de educação do campo, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo, das águas e das florestas.	
546	6.4. Incluir, nos processos de gestão da política educacional e na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, estadual e federal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais do campo, das águas e das florestas que comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do campo.	
547	6.5. Estimular a criação de estruturas formais específicas para a educação do campo nos órgãos setoriais das secretarias estaduais e municipais e conselhos de educação (municipais e estaduais), a fim de debater, acompanhar e fazer a gestão da política educacional voltada às populações do campo, das águas e das florestas.	
548	6.6. Retomada nos estados, DF e municípios do processo de formulação e aprovação das diretrizes operacionais da educação do campo, no âmbito de seus sistemas, para normatização da oferta da educação básica, conforme definido no artigo 28 da LDB e nas Diretrizes Operacionais da Educação do Campo - Resolução nº 1, de 2002 do CNE/ CEB e o no Decreto nº 7.352, de 2010 – Decreto da Educação do Campo e do Pronera.	
549	6.7. Qualificar parceria entre os entes federados para assegurar a melhoria e manutenção das estradas utilizadas para o transporte escolar no campo, de maneira que garanta a efetivação dos 200 dias letivos.	
550	6.8. Assegurar a promoção de ações de apoio à profissionalização e formação inicial e continuada de professores(as) e gestores(as) da educação do campo, das águas e das florestas em articulação com os sistemas de ensino e ao desenvolvimento de propostas curriculares que atendam a diversidade sociocultural e territorial.	
551	6.9. Regulamentar e institucionalizar a Pedagogia da Alternância nas universidades, como estratégia de formação dos sujeitos e educadores(as) do campo, que estabeleça a articulação intrínseca dos processos formativos com os diversos modos de trabalho e especificidades que configuram os territórios e territorialidades do campo, das águas e das florestas, com seus tempos, espaços, saberes e formas de organização próprias.	
552	6.10. Estimular concursos públicos específicos para as escolas do campo, das águas e das florestas, combinando a constituição de uma política de incentivo para os(as) professores(as) que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade.	
553	6.11. Realizar em regime de cooperação e colaboração entre os entes federados, a inserção do perfil do(a) professor(a) licenciado(a) em educação do campo nos concursos das redes públicas municipais e estaduais.	
554	6.12. Recompor e ampliar massivamente as políticas de assistência estudantil que permitam e viabilizem a permanência, com qualidade de estudantes do campo, das florestas e das águas nas universidades.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
555	PROPOSIÇÃO 7. GARANTIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 7 HORAS DIÁRIAS, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER, PELO MENOS, 50% DOS(AS) ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DO PLANO.	
556	ESTRATÉGIAS:	
557	7.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação em tempo integral, com garantia de permanência e padrão de qualidade, entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), nas redes estaduais e municipais, em especial na Região Norte do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	7.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação em tempo integral, com garantia de permanência e padrão de qualidade, entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), nas redes estaduais e municipais que se encontram em pior situação de desigualdade.
558	7.2. Promover e garantir a educação básica pública integral e em tempo integral, com padrão de qualidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de maneira que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com toda a infraestrutura necessária e número suficiente de profissionais com formação específica.	
559	PROPOSIÇÃO 8. TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE) E 100% DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DO PLANO.	
560	ESTRATÉGIAS:	
561	8.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação profissional técnica de nível médio entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, amarelas, nas redes estaduais, em especial nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.	8.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação profissional técnica de nível médio entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, amarelas, nas redes estaduais, em especial nas regiões que se encontram em pior situação de desigualdade.
562	8.2. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional, oferecidos pelo sistema "S", com controle social da gestão, do financiamento e da qualidade pedagógica dos cursos oferecidos.	
563	8.3. Garantir a oferta pública de ensino médio e de EJA integrados à formação profissional, com permanência e qualidade, a adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) do campo, dos povos das águas, dos povos das florestas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.	
564	PROPOSIÇÃO 9. REGULAMENTAR E ESTABELECEER PARÂMETROS, DIRETRIZES E PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL PARA A EAD COMO MODALIDADE EDUCATIVA, GARANTINDO EFETIVA ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO NO SNE E ASSEGURANDO EDUCAÇÃO CRÍTICA DAS MÍDIAS COM O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO	
565	ESTRATÉGIAS:	
566	9.1. Regulamentar, por meio de lei, a EaD definindo exigências institucionais básicas em consonância com os referenciais de qualidade da EaD e respectivas Diretrizes e Normas Nacionais, para a educação profissional técnica e para a educação superior, de maneira que favoreçam maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade, a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem.	
567	9.2. Vedação ao uso de educação a distância na educação básica, inclusive na EJA, e que se autorize o uso de até 20% na oferta para a educação profissional técnica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.	
568	9.3. Definir normas específicas e contextualizadas para a produção, controle e avaliação visando garantir a oferta de educação a distância com qualidade social;	
569	9.4. Regular o credenciamento e o recredenciamento institucional, bem como a autorização e avaliação de cursos e programas em EaD estabelecendo exigências basilares para estes processos, tais como: garantia da indissociabilidade entre atividades de ensino, extensão e pesquisa; definição explícita do perfil educacional dos profissionais da educação, dos técnicos e dos egressos; dos modelos tecnológicos e digitais, materializados em ambiente virtual multimídia interativo, adotados pela IES; da infraestrutura física e tecnológica e dos recursos humanos da IES e dos polos de EaD, em território nacional e no exterior, bem como suas tecnologias e indicadores;	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
570	9.5. Desenvolver e disponibilizar plataformas digitais públicas, abertas ou flexíveis, para a oferta da EaD em atividades e situações muito específicas. Essas devem incorporar em sua arquitetura todos os cuidados pedagógicos à aprendizagem e aos processos de ensino, permitindo e valorizando o papel do professor, especialmente a sua interação com o estudante.	
571	9.6. Estabelecer políticas direcionadas ao acompanhamento, supervisão e avaliação da EaD, visando resguardar a qualidade da oferta e combater todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada, e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais.	
572	PROPOSIÇÃO 10. GARANTIR A MATRÍCULA, A FREQUÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E A CERTIFICAÇÃO, DE TODOS (AS) OS(AS) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, EM QUALQUER FASE DO PERÍODO LETIVO, CONTEMPLANDO AS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS E NÍVEIS/ ETAPAS/ MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO.	
573	ESTRATÉGIAS:	
574	10.1. Assegurar a oferta educacional nas unidades de privação de liberdade de todas as etapas da educação básica, nas modalidades mais adequadas às necessidades de adolescentes e jovens em restrição de liberdade, de acordo como é estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394 de 1996, de 800 horas anuais distribuídas em 200 dias letivos.	
575	10.2. Garantir o atendimento escolar nas unidades provisórias de internação, situação em que o(a) adolescente deve permanecer por até 45 dias.	
576	10.3. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, assim como para todas as pessoas que estão em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.	
577	10.4. Implementar ações e programas que visem a promoção da educação inclusiva de adolescentes do sistema socioeducativo e egressos nas redes de ensino, bem como o enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à recusa por parte das escolas de realizar matrículas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	
578	10.5. Realizar diagnóstico escolar de todos(as) os(as) estudantes nas unidades socioeducativas, e alinhar à escolarização com o plano individual de atendimento (PIA) de cada estudante, visando à continuidade do processo de escolarização de adolescentes e jovens já matriculados ou para subsidiar a reconstrução da trajetória escolar daqueles que se encontram fora da escola.	
579	10.6. Implementar nos projetos políticos-pedagógicos (PPP) das unidades e nos PIAs metodologias e práticas contextualizadas, específicas e adequadas a cada natureza das medidas socioeducativas, garantindo a participação dos(as) adolescentes e suas famílias, conforme prevê o artigo 52 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sinase.	
580	10.7. Garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação no Sinase.	
581	10.8. Assegurar condições dignas de trabalho para os(as) trabalhadores(as) da educação nos centros socioeducativos, pela contratação por meio de concurso público, plano de cargos e carreira, formação inicial e continuada, dentre outras.	
582	10.9. Atuação dos conselhos de educação, e demais órgãos responsáveis, na fiscalização da oferta do direito à educação nas unidades de atendimento socioeducativo.	
583	10.10. Inserir ações voltadas para o atendimento escolar no âmbito do sistema socioeducativo nos planos municipais, estaduais, distrital e nacional de educação.	
584	10.11. Garantir fluxos intersetoriais para uma efetiva interlocução entre as redes de educação (municipais e estaduais) e a política de atendimento socioeducativo, visando à garantia da continuidade da escolarização e acompanhamento ao(à) adolescente.	
585	10.12. Implementar ações para o enfrentamento a estigmas e preconceitos contra adolescentes em cumprimento de medidas nas escolas, por meio da garantia do sigilo e do anonimato da situação judicial de adolescentes e jovens, conservando dados restritos àqueles (as) profissionais a quem tal informação seja indispensável.	
586	10.13. Assegurar as condições necessárias para a coleta e a transparência acerca dos dados do sistema socioeducativo - perfil de adolescentes (cor/ raça, gênero, orientação sexual), escolarização, profissionais da educação e das escolas nas unidades socioeducativas - de maneira qualitativa e atualizada, para compor o levantamento anual do Sinase e do Censo Escolar da Educação Básica.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
587	10.14. Garantir para os(as) adolescentes e jovens egressos(as) do sistema socioeducativo a continuidade do atendimento educacional, mantido o acompanhamento de sua frequência e trajetória escolar pelas redes de ensino responsáveis.	
588	10.15. Mapear as escolas e implementar, naquelas localizadas em territórios com maior concentração de homicídios, programa específico de ingresso ou retorno de adolescentes mais vulneráveis, com acompanhamento socioassistencial e psicopedagógico individualizado.	
589	10.16. Criar comissões de proteção e de prevenção à violência e aos homicídios contra adolescentes nas escolas, em parceria com os conselhos tutelares e os centros de referência da assistência social, dentre outros equipamentos responsáveis.	
590	10.17. Garantir a realização do registro da autodeclaração dos(das) adolescentes acerca da cor/raça, bem como a identidade de gênero e orientação sexual.	
591	10.18. Assegurar orçamento público para execução da política da socioeducação. Adequar a infraestrutura dos ambientes educativos (salas de aula, laboratórios de informática e ciências, biblioteca, sala de leitura, quadras esportivas, etc.) nas unidades de privação de liberdade do sistema socioeducativo, em atenção aos parâmetros do MEC e do Sinase.	
592	PROPOSIÇÃO 11. ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 60% E A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA PARA 40% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PNE. AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA, ASSEGURANDO UMA PROPORÇÃO NUNCA INFERIOR A 60% DO TOTAL DE VAGAS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PNE.	
593	ESTRATÉGIAS:	
594	11.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação superior entre os 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), em especial nas regiões Norte e Nordeste do país, e para as populações pretas, pardas e indígenas, que se encontram em pior situação de desigualdade. Ainda, faz-se urgente garantir a expansão aliada à interiorização da educação superior, com qualidade social e permanência.	
595	11.2. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos(as) das escolas públicas, respeitando a proporção de negros(as) e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.	
596	11.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando o recorte étnico-racial da população.	
597	11.4. Estabelecer programas de apoio que assegurem o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas, incluindo nas propostas dos programas a garantia ao transporte e a gratuidade no acesso aos espaços culturais e trabalhos de campo, por meio de programas públicos de assistência estudantil (bolsas de inclusão social, alimentação, moradia, transporte e material didático) e da consolidação de políticas e ações afirmativas para a promoção de igualdade étnico-racial, regional, de gênero. Garantir a formação continuada de docentes, por meio da criação de programas de acesso gratuito aos cursos de pós-graduação, inclusive mestrado e doutorado, para professores(as) que atuam na educação básica pública municipal e estadual/ distrital nas diversas áreas do conhecimento.	
598	11.5. Estabelecimento de referenciais, parâmetros e dimensões do padrão de qualidade da educação superior, socialmente referenciado, e de mecanismos para sua efetivação, com a explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a política nacional de avaliação.	
599	11.6. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das comunidades tradicionais. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	
600	11.7. Elevar a qualidade da educação superior e Elevar a qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres(as) e doutores(as) do corpo docente, em efetivo exercício, tanto no setor público, quanto nos setores privado e comunitário da educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores(as).	
601	11.8. Estimular e garantir a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal.	



Orientações

Essas emendas e novos parágrafos ao Documento-Referência deve observar as seguintes orientações:

- Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO II

Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
602	11.9. Garantir, até 2029, moradia estudantil a todos(as) os(as) estudantes do ensino superior público que residam fora da cidade onde estudam e tenham renda familiar per capita de até 1 e ½ salário mínimo.	
603	11.10. Garantir acesso e permanência nas IES públicas dos(as) estudantes trabalhadores(as) com adequação das estruturas curriculares dos cursos, sem prejuízo à qualidade da formação, especialmente no período noturno.	
604	11.11. Garantir assistência estudantil pela efetivação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) em todas as IES públicas.	
605	11.12. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	
606	11.13. Assegurar a oferta de educação superior pública e gratuita por meio de licenciaturas em educação do campo, observando a dinâmica da alternância e priorizando o jovem do campo na formação de professores(as) para a educação básica pública do campo.	
607	11.14. Estruturar um programa de financiamento permanente para as atividades de Tempo Comunidade e do Tempo Universidade de todas as licenciaturas em educação do campo, com rubricas de custeio e capital.	
608	11.15. Implementar um programa de residência pedagógica nas escolas do campo, que possibilite a articulação entre as políticas de formação inicial e continuada, viabilizando simultaneamente o fortalecimento da função social das escolas, com a articulação e a potencialização de diferentes projetos de extensão universitária em várias áreas do conhecimento, com criação de bolsas de iniciação à docência, bolsas de iniciação científica e bolsas de extensão específicas à educação do campo.	
609	11.16. Implementar um programa especial para construção de alojamentos nas instituições de ensino superior (IES), articulados à oferta de cursos superiores em alternância, além dos cursos de formação inicial e continuada, os cursos de especialização da Residência Agrária e Residência Agrária Jovem.	
610	11.17. Valorizar em matrizes de distribuição de recursos entre as instituições federais de educação superior o conjunto de estudantes das licenciaturas em educação do campo, considerando os seus custos por aluno, em conformidade com as mediações pedagógicas nos espaços-tempo formativos, Tempo Universidade – Tempo Comunidade.	
611	11.18. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária que permita efetivamente avançar na promoção de ações específicas para a educação superior nas diferentes áreas do conhecimento para jovens e adultos das áreas de reforma agrária.	
612	11.19. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na educação superior.	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - MANHÃ

	NOME	CPF	E-MAIL	ASSINATURA
1	Adelaide Loudes Andrade Freire Santos	573.147.805.87	adelaidelafsantos@gmail.com	
2	Aldeni de Jesus Moreira	904.111.965.53	aldenijesus76@gmail.com	
3	Aldina Dos Santos	765.502.145.72	dinabolo301@gmail.com	<i>Aldeni de Jesus Moreira</i> <i>Aldina Dos Santos</i>
4	Alice Vieira de Moraes	045.008.585.63	santosality84@gmail.com	<i>Alice Vieira de Moraes</i>
5	Alisson R. N. Pires	034.515.113.55	alisson.pires@seplan.ba.gov.br	<i>[Signature]</i>
6	Ana Paula Gomes Silva	418.157.598.52	gsanapaula.03@gmail.com	<i>Ana Paula Gomes Silva</i>
7	Ana Paula Monteiro Moraes Viana	022.802.925-21	anapaulammv@gmail.com	
8	Antero Fernandes Botelho neto	344.049.615.53	fernandesbotelho44@gmail.com	
9	Cátia Regina Paixão Consiglio	505.623.635.72	catiaconsiglio@gmail.com	
10	Claudionor Alves da silva	468.945.865.00	claudionor.silva@uesb.edu.br	<i>esqueceu obo. board.</i>
11	Cléia Geane Oliveira Lopes	943.812.595.72	cgolopes@outlook.com	
12	Edson De Matos	024.799.115.51	edson10adm@yahoo.com.br	
13	Eliseu Ferreira da Silva	005.308.825.58	elizeu90@hotmail.com	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - MANHÃ

14	Ester Andrade Elias	762.727.706.00	monoludicaeae@gmail.com	
15	Francielle Chagas Moreira	075.454.065.08	franciellecmoreira@gmail.com	
16	Geisa de Fátima Oliveira Barros	528.840.315-53	geisa.oliver@live.comg	Geisa de Fátima O. Barros
17	Gildijoney dos Santos Lopes	55.543.421.591	lgildijoney@gmail.com	Gildijoney dos S. Lopes
18	Jaciara Ferreira Costa França	028.230.865.28	jaciaraacostaf@hotmail.com	Jaciara Ferreira Costa França
19	Júlia Alves dos Santos Castro	495.047.115.53	juliacastrosud@gmail.com	Júlia Alves dos S. Castro
20	Kátia Regina Vidal de Sousa	001.955.475.35	kairto.l@hotmail.com	Kátia Regina Vidal de Sousa
21	Laiz Gonçalves Souza	042.111.605.67	laizgoncalvessouza391@gmail.com	
22	Larissa Santos Campos	068.852.2496	laracampos626@gmail.com	
23	Leandro Viturino dos Santos	061.383.165.92	leoviturino@gmail.com	
24	Lucas Tavares Rabelo	029.578.715.56	lucast.rabelo@hotmail.com	
25	Magda Santos Viana Gomes	945.879.145.68	vianamagda45@gmail.com	Magda Santos Viana Gomes
26	Márcio Silveira Ramos	298.943.538.78	marciocollins2015@gmail.com	
27	Maria de Souza Bispo	697.077.745.68	maryasbyspo@gmail.com	Maria de Souza Bispo



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - MANHÃ

28	Maria do Socorro da Costa Passos	600.861.735.53	mpassos2006@yahoo.com.br	<i>M. Passos</i>
29	Monique Alves Brito	023.968.865-17	monique.brito@enova.educacao.ba.gov.br	<i>Monique Alves Brito</i>
30	Nallyne Celene Neves Pereira	001.434.345.27	nannycel@gmail.com	
31	Natilaane Brito Santos	828.280.675.72	natilaane@hotmail.com	
32	Oney Cardoso Badaró Alves da Silva	686.065.325.68	oneybadaro@hotmail.com	<i>Oney Cardoso Badaró Alves da Silva</i>
33	Patrícia Campos Silva Flôres	635.750.005.49	patyc.flores15@gmail.com	
34	Relva Lopes Chaves Soares	778.822.455.34	relva lc@hotmail.com	
35	Renilucia das Graças Carvalho de Souza Lobo	086.237.836.49	renilucialobo@hotmail.com	<i>Renilucia</i>
36	Rita De Cassia Ribeiro Rocha	025.649.095.31	pastarocha2022@gmail.com	<i>Rita de Cassia Ribeiro Rocha</i>
37	Ronilda Rodrigues da Silva Oliveira	709.377.455.53	ronilda_oliveira@hotmail.com	<i>Ronilda</i>
38	Rosana Ferraz Alves	921.127.905.44	rochiacchio@gmail.com	<i>Rosana</i>
39	Rosilda Costa Fernandes	209.096.675-00	fernandesrosilda.rf@gmail.com	<i>Rosilda Costa Fernandes</i>
40	Rosilene Oliveira Mendes	859.777.545.90	rose_autentica@hotmail.com	
41	Séfora Barros da Silva	002.623.265-07	seforabarros1@gmail.com	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - MANHÃ

42	Silvaneide Nogueira Barreto	007.962.105.86	silvaneidebarreto@gmail.com	Silvaneide Nogueira Barreto
43	Talita Souza Figueredo	840.911.695.20	figueredo.tali@gmail.com	Talita Souza Figueredo
44	Tânia Costa Silva	004.339.015.35	tania17costasilva@gmail.com	
45	Uildima Lima do Prado Pereira	956.266.035-49	uildima.pereira@nova.educacao.ba.gov.br	uildima Lima do Prado Pereira
46	Valdirene Silva Alves	749.803.605.30	valdirene.coord@gmail.com	
47	Vanessa dos Santos Marinho	074.723.225-39	n3ssamarinho@gmail.com	
48	Washington Luís Gusmão Sousa	656 309 71549	sousawashington251@gmail.com	
49	Maria Ângela Trindade Souza	158.100.625-04	angelatrindade12@gmail.com	Maria Ângela Trindade Souza
50	Marta Valéria de O. Reis	043.314.2607		Marta
51	Quacyra Costa Gomes	57308950519	quacyracosta.2@hotmail.com	Quacyra
52	Fernilucia dos Santos e. S. Sales	086237835-49	fernilucia2010@hotmail.com	Fernilucia
53	IAN CARVALHO LIMA	045 51186554	ianclima2@gmail.com	
54	Genóvina Lúcia M. Almeida	815.381.11500	Genovina_lucia@hotmail.com	
55				



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - TARDE

	NOME	CPF	E-MAIL	ASSINATURA
1	Adelaide Loudes Andrade Freire Santos	573.147.805.87	adelaidelafantos@gmail.com	Adelaide Loudes A. F. Santos
2	Aldeni de Jesus Moreira	904.111.965.53	aldenijesus76@gmail.com	Aldeni de Jesus Moreira
3	Aldina Dos Santos	765.502.145.72	dinabolo301@gmail.com	Aldina dos Santos
4	Alice Vieira de Moraes	045.008.585.63	santosalic84@gmail.com	
5	Alisson R. N. Pires	034.515.113.55	alisson.pires@seplan.ba.gov.br	
6	Ana Paula Gomes Silva	418.157.598.52	gsanapaula.03@gmail.com	
7	Ana Paula Monteiro Moraes Viana	022.802.925.21	anapaulamv@gmail.com	
8	Antero Fernandes Botelho neto	344.049.615.53	fernandesbotelho44@gmail.com	
9	Cátia Regina Paixão Consiglio	505.623.635.72	catiaconsiglio@gmail.com	
10	Claudionor Alves da Silva	468.945.865.00	claudionor.silva@uesb.edu.br	Coordenador do Eixo III
11	Cléia Geane Oliveira Lopes	943.812.595.72	cgolopes@outlook.com	Cléia Geane O. Lopes
12	Edson De Matos	024.799.115.51	edson10adm@yahoo.com.br	Edson de Matos
13	Eliseu Ferreira da Silva	005.308.825.58	elizeu90@hotmail.com	

Edson De Matos 00035747331 edsonmarinho@gmail.com Edson De Matos



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - TARDE

14	Ester Andrade Elias	762.727.706.00	monoludicaeae@gmail.com	
15	Francielle Chagas Moreira	075.454.065.08	franciellecmoreira@gmail.com	<i>Ester Andrade Elias</i>
16	Geisa de Fátima Oliveira Barros	528.840.315-53	geisa.oliver@live.comg	
17	Gildijoney dos Santos Lopes	55.543.421.591	lgildijoney@gmail.com	<i>Gildijoney dos S. Lopes</i>
18	Jaciara Ferreira Costa França	028.230.865.28	jaciaraacostaf@hotmail.com	
19	Júlia Alves dos Santos Castro	495.047.115.53	juliacastrsud@gmail.com	<i>Júlia Alves dos S. Castro</i>
20	Kátia Regina Vidal de Sousa	001.955.475.35	kairete.k@hotmail.com	
21	Laiz Gonçalves Souza	042.111.605.67	laizgoncalvessouza391@gmail.com	
22	Larissa Santos Campos	068.852.2496	laracampos626@gmail.com	
23	Leandro Viturino dos Santos	061.383.165.92	leoviturino@gmail.com	
24	Lucas Tavares Rabelo	029.578.715.56	lucast.rabelo@hotmail.com	<i>Lucas Tavares Rabelo</i>
25	Magda Santos Viana Gomes	945.879.145.68	vianamagda45@gmail.com	<i>Magda Santos Viana Gomes</i>
26	Márcio Silveira Ramos	298.943.538.78	marciocollins2015@gmail.com	
27	Maria de Souza Bispo	697.077.745.68	maryasbyspo@gmail.com	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - TARDE

28	Maria do Socorro da Costa Passos	600.861.735.53	mpassos2006@yahoo.com.br	
29	Monique Alves Brito	023.968.865-17	monique.brito@nova.educacao.ba.gov.br	
30	Nallyne Celene Neves Pereira	001.434.345.27	nannycel@gmail.com	
31	Natilaane Brito Santos	828.280.675.72	natilaane@hotmail.com	Natilaane Brito Santos
32	Oney Cardoso Badaró Alves da Silva	686.065.325.68	oneybadaro@hotmail.com	Oney Cardoso Badaró Alves da Silva
33	Patrícia Campos Silva Flôres	635.750.005.49	patyc.flores15@gmail.com	Patrícia C.S. Flores
34	Relva Lopes Chaves Soares	778.822.455.34	relva.lc@hotmail.com	
35	Renilúcia das Graças Carvalho de Souza Lobo	086.237.836.49	renilucialobo@hotmail.com	Renilúcia
36	Rita De Cassia Ribeiro Rocha	025.649.095.31	pastarocha2022@gmail.com	
37	Ronilda Rodrigues da Silva Oliveira	709.377.455.53	ronilda_oliveira@hotmail.com	
38	Rosana Ferraz Alves	921.127.905.44	rochiacchio@gmail.com	
39	Rosilda Costa Fernandes	209.096.675-00	fernandesrosilda.rf@gmail.com	Rosilda Fernandes
40	Rosilene Oliveira Mendes	859.777.545.90	rose_autentica@hotmail.com	
41	Séfora Barros da Silva	002.623.265-07	seforabarros1@gmail.com	Séfora Barros da Silva



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA
07/11/2023 - TARDE

42	Silvaneide Nogueira Barreto	007.962.105.86	silvaneidebarreto@gmail.com	
43	Talita Souza Figueredo	840.911.695.20	figueredo.tali@gmail.com	
44	Tânia Costa Silva	004.339.015.35	tania17costasilva@gmail.com	
45	Uildima Lima do Prado Pereira	956.266.035-49	uildima.pereira@nova.educacao.ba.gov.br	
46	Valdirene Silva Alves	749.803.605.30	valdirene.coord@gmail.com	
47	Vanessa dos Santos Marinho	074.723.225-39	n3ssamarinho@gmail.com	
48	Washington Luís Gusmão Sousa	656.309.71549	sousawashington251@gmail.com	
49	Maria Ângela Trindade Souza	158.100.625-04	angelatrindade12@gmail.com	
50	Rosilva de Souza P. Vaz	538.14878515	rosilvavaz74@gmail.com	Rosilva Vaz
51	JAN CARVALHO LIMA	04551186554	janclima2@ansil.com	
52	Quacyra Costa Santa	5730895054	quacyracosta20@hotmail.com	
53	Marita Valéria O. Reis	04331422607	valeria.oliveira@hotmail.com	Marita
54	Augusto S. Silveira	286500825 81	guyssong@hotmail.com	Augusto 08.11.23
55	Miguelina R. dos Santos	015237685-25	mikeasps@hotmail.com	Miguelina
56	Claudia Jardim de Ouy	738-661-805-00	claudiajardimquiroz@gmail.com	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA

08/11/2023

	NOME	CPF	E-MAIL	ASSINATURA
1	Adelaide Loudes Andrade Freire Santos	573.147.805.87	adelaidelafsanatos@gmail.com	Adelaide Loudes A.F. Santos
2	Aldeni de Jesus Moreira	904.111.965.53	aldenijesus76@gmail.com	Aldeni de Jesus Moreira
3	Aldina Dos Santos	765.502.145.72	dinabolo301@gmail.com	Aldina dos Santos
4	Alice Vieira de Moraes	045.008.585.63	santosality84@gmail.com	
5	Alisson R. N. Pires	034.515.113.55	alisson.pires@seplan.ba.gov.br	
6	Ana Paula Gomes Silva	418.157.598.52	gsanapaula.03@gmail.com	Ana Paula Gomes Silva
7	Ana Paula Monteiro Moraes Viana	022.802.925-21	anapaulammv@gmail.com	
8	Antero Fernandes Botelho neto	344.049.615.53	fernandesbotelho44@gmail.com	
9	Cátia Regina Paixão Consiglio	505.623.635.72	catiaconsiglio@gmail.com	
10	Claudionor Alves da silva	468.945.865.00	claudionor.silva@uesb.edu.br	Dir. Coordenação do Eixo II
11	Cléia Geane Oliveira Lopes	943.812.595.72	cgolopes@outlook.com	Cleia Geane O. Lopes
12	Edson De Matos	024.799.115.51	edson10adm@yahoo.com.br	Edson de Matos
13	Eliseu Ferreira da Silva	005.308.825.58	elizeu90@hotmail.com	



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA

08/11/2023

14	Ester Andrade Elias	762.727.706.00	monoludicaeae@gmail.com	Ester Andrade Elias
15	Francielle Chagas Moreira	075.454.065.08	franciellecmoreira@gmail.com	
16	Geisa de Fátima Oliveira Barros	528.840.315-53	geisa.oliver@live.com	Geisa de Fátima Oliveira Barros
17	Gildijoney dos Santos Lopes	55.543.421.591	lgildijoney@gmail.com	Gildijoney dos S. Lopes
18	Jaciara Ferreira Costa França	028.230.865.28	jaciaraacostaf@hotmail.com	
19	Júlia Alves dos Santos Castro	495.047.115.53	juliacastrosud@gmail.com	Júlia Alves S. Castro
20	Kátia Regina Vidal de Sousa	001.955.475.35	kairere.k@hotmail.com	
21	Laiz Gonçalves Souza	042.111.605.67	laizgoncalvessouza391@gmail.com	
22	Larissa Santos Campos	068.852.2496	laracampos626@gmail.com	
23	Leandro Viturino dos Santos	061.383.165.92	leoviturino@gmail.com	Leandro Viturino dos Santos
24	Lucas Tavares Rabelo	029.578.715.56	lucast.rabelo@hotmail.com	Lucas T. Rabelo
25	Magda Santos Viana Gomes	945.879.145.68	vianamagda45@gmail.com	Magda Santos Viana Gomes
26	Márcio Silveira Ramos	298.943.538.78	marciocollins2015@gmail.com	
27	Maria de Souza Bispo	697.077.745.68	maryasbypo@gmail.com	Maria de Souza Bispo



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA

08/11/2023

28	Maria do Socorro da Costa Passos	600.861.735.53	mpassos2006@yahoo.com.br	
29	Monique Alves Brito	023.968.865-17	monique.brito@nova.educacao.ba.gov.br	
30	Nallyne Celene Neves Pereira	001.434.345.27	nannycel@gmail.com	
31	Natilaane Brito Santos	828.280.675.72	natilaane@hotmail.com	Natilaane Brito Santos
32	Oney Cardoso Badaró Alves da Silva	686.065.325.68	oneybadaro@hotmail.com	Oney Cardoso Badaró Alves da Silva
33	Patricia Campos Silva Flôres	635.750.005.49	patyc.flores15@gmail.com	Patricia C. S. Flores
34	Relva Lopes Chaves Soares	778.822.455.34	relva.lc@hotmail.com	
35	Renilucia das Graças Carvalho de Souza Lobo	086.237.836.49	renilucialobo@hotmail.com	Rzilucialobo
36	Rita De Cassia Ribeiro Rocha	025.649.095.31	pastarocha2022@gmail.com	Rita de Cassia Ribeiro Rocha
37	Ronilda Rodrigues da Silva Oliveira	709.377.455.53	ronilda_oliveira@hotmail.com	
38	Rosana Ferraz Alves	921.127.905.44	rochiacchio@gmail.com	
39	Rosilda Costa Fernandes	209.096.675-00	fernandesrosilda.rf@gmail.com	Rosilda Costa Fernandes
40	Rosilene Oliveira Mendes	859.777.545.90	rose_autentica@hotmail.com	
41	Séfora Barros da Silva	002.623.265-07	seforabarros1@gmail.com	Séfora Barros da Silva



Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

LISTA DE PRESENÇA

08/11/2023

42	Silvaneide Nogueira Barreto	007.962.105.86	silvaneidebarreto@gmail.com	Silvaneide Barreto
43	Talita Souza Figueredo	840.911.695.20	figueredo.tali@gmail.com	Talita Souza Figueredo
44	Tânia Costa Silva	004.339.015.35	tania17costasilva@gmail.com	
45	Uildima Lima do Prado Pereira	956.266.035-49	uildima.pereira@nova.educacao.ba.gov.br	Uildima Lima do Prado Pereira
46	Valdirene Silva Alves	749.803.605.30	valdirene.coord@gmail.com	
47	Vanessa dos Santos Marinho	074.723.225-39	n3ssamarinho@gmail.com	
48	Washington Luís Gusmão Sousa	656.309.71549	sousawashington251@gmail.com	
49	Maria Ângela Trindade Souza	158.100.625-04	angelatrindade12@gmail.com	
50	Maria Valéria O. Reis			Maria Valéria O. Reis
51	Augusto S. Siqueira	226.900.245-51	guga@etmail.com	Augusto S. Siqueira
52	Edson Nunes Farias	2003579237	edsonnunesfarias@guil.com	Edson Nunes Farias
53	Anderson Luiz de Menezes	811-381.11500	Anderson.luz@401m.com	Anderson Luiz de Menezes
54	Júlio Marcos	624.673.605.04	Julio.nucleo.dedados@gmail.com	Júlio Marcos